

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

Portaria Conjunta SEMA - FEPAM Nº 09, de 25 de abril de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Art.1º da Portaria Conjunta SEMA - FEPAM Nº 32, de 04 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Designar os representantes abaixo relacionados que irão compor a equipe de gestão do Programa Estadual de Controle das Espécies Exóticas Invasoras:

- I - Daiane Deckmann Andriollo - Id. Func. nº 4280032/01 - FEPAM;
- II- Dennis Nogarolli Marques Patrocínio - Id. Func. nº 3228975/01 - SEMA;
- III- Carolina Machado da Rosa - Id. Func. nº 4822293-01 - SEMA;
- IV- Clarissa Bertoldo Bandeira - Id. Func. nº 4376188/01 - SEMA;
- V- Jan Karel Felix Mähler Junior - Id. Func. nº 4221699/03 - SEMA;
- VI- Laís Bohrer Mozzaquattro - Id. Func. nº 4605365/01 - SEMA;
- VII- Natália Rosa Delazeri - Id. Func. nº 3173461/01 - SEMA;
- VIII- Patrícia Bernardes Rodrigues Witt - Id. Func. nº 4767926/02 - SEMA;
- IX- Raquel Pretto - Id. Func. nº 3526461/01 - FEPAM;
- X- Rafael Caruso Erling - Id. Func. nº 3132293/01- SEMA;
- XI- Janine Oliveira Arruda - Id. Func. nº 4221680/03 - SEMA;
- XII- Josy Zarur de Matos - Id. Func. nº 3949397/03 - SEMA".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 3 de Maio de 2023

Protocolo: **2023000852195**

Publicado a partir da página: **390**